



# Câmara Municipal de Barrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060

<http://www.barrinha.sp.leg.br> - [camara@barrinha.sp.leg.br](mailto:camara@barrinha.sp.leg.br)

## INDICAÇÃO Nº 382/2025

**Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de que a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social faça atendimento emergencial de segunda a sexta-feira às famílias em vulnerabilidade social.**

### **EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA:**

O vereador que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de **que a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social faça atendimento emergencial de segunda a sexta-feira às famílias em vulnerabilidade social.**

### **JUSTIFICATIVA:**

Hoje os atendimentos emergenciais são feitos às terças-feiras e muitas vezes a família se encontra em estado de necessidade que não consegue aguardar até a semana seguinte.

Sabemos das dificuldades no quadro de funcionários técnicos para esse trabalho e também o acúmulo de serviços que os profissionais de Assistência Social enfrenta, porém a população, em especial as menos favorecidas, precisam ser PRIORIDADE.

Requer que seja dado ciência á DRADS Ribeirão Preto.

**Sala das Sessões José Roberto Binhardi, em 08 de Setembro de 2025**

**Marcos Andre Goulart**

Marquim Goulart (MDB) - Autor

**Magnus Willian de Castro**

Magnus - Filho Do Prof. Gil (PSD) - Subscritor

**Proposição redigida por Maria Das Graças Chaves Binhardi**

Lida na sessão de 08/09/2025  
Secretaria - Providenciado em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**Magnus Willian de Castro - 1º Secretário**

Despacho em 08/09/2025  
Ofício nº \_\_\_/\_\_\_

**Ronaldo da Silva Alves - Presidente**